



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Sexta-feira • 25 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3025

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Portaria nº 068/2020-** Dispõe sobre a Concessão de Licença para exercício de mandato classista.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - José Souza Alves / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OZSQFKSGEO3V68VMKUXWHA

## **Portarias**

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA**

#### **PORTARIA Nº 068 / 2020**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para exercício de mandato classista.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Concedida Licença para o servidor **Armindo Pereira Dias**, servidor público municipal no desempenho do cargo de Motorista, para o desempenho do Exercício de Mandato Classista na Presidência da Delegacia dos Servidores Públicos do Municipal de Rio do Antônio - Bahia, conforme dispõe Art. 149, V, da Lei nº 060/2010, sem prejuízo da sua remuneração salvo as vantagens perseguidas em razão da atividade exercida, a saber: insalubridade e ajuda de custo.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos desde 16 de Setembro de 2020.

Rio do Antônio, 22 de Setembro de 2020.

**José Souza Alves**

**Prefeito**

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189